

**PORTARIA Nº 08/2021/GR-OG**

*Outorga de Grau por ato administrativo ao acadêmico formando do curso de Administração do UNIAVAN.*

O **REITOR** do **CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56 e em atendimento ao art. 301 do Regimento, em consonância com a Resolução nº 03/2021/CONSUN, considerando a atribuição prevista no art. 50 da Resolução nº 08/2021/CONSUN que estabelece as normas e procedimentos para as sessões solenes de Colação de Grau dos cursos de graduação do UNIAVAN,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conferir a Outorga de Grau** por ato administrativo ao acadêmico formando que concluiu seu respectivo curso de graduação, conforme detalhamento a seguir:

**I. BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

<b>FORMANDO(A)</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Dávison Gabriel de Oliveira	073242-5

**Art. 2º** Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico do formando relacionado nesta Portaria.

**Parágrafo único.** Em atendimento ao art. 52 da Resolução nº 09/2021/CONSUN a data da Colação de Grau por Ato Administrativo é a data da expedição da Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 15 de junho de 2021.

***Dr. André Gobbo***  
**REITOR INTERINO**